



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

14/09/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem ao servidor;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação de programas e projetos relacionados à educação, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **SANDRA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022